



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria-Geral
Assessoria de Planejamento



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2015-2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Presidente

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral J. J. COSTA CARVALHO

Membros

Desembargador Eleitoral TELSON FERREIRA

Desembargador Eleitoral ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Desembargador Eleitoral HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Desembargadora Eleitoral DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Desembargador Eleitoral JOÃO BATISTA MOREIRA

JOSÉ JAIRO GOMES
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos

Diretor-Geral – Guilherme Valadares Vasconcelos

Chefe de Gabinete da Presidência – Fernanda Roscoe Bessa

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Érika Maroja de Medeiros

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ricardo Negrão

Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão – Marcello Soutto Mayor

Elaboração

Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – COPEG

Marcello Soutto Mayor Dutra Filho

Henrique Elias Borges – NUPEL

Cláudia Raquel da Rocha Eirado – NUEST

Robson Correa Viana – SEPROJ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
METODOLOGIA	6
ANÁLISE DE AMBIENTE	7
DIRETRIZES	9
MAPA ESTRATÉGICO	11
MISSÃO	12
VISÃO	12
ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE.....	12
MACRODESAFIOS, INDICADORES E METAS	13
AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	30

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 70/2009, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal aprovou e publicou, em dezembro de 2009, a primeira edição de seu planejamento estratégico. O documento teve como objetivo principal estabelecer as diretrizes para o Órgão, por intermédio da análise da situação atual, estabelecimento de metas e a busca para atingi-las.

No ano de 2013, o planejamento estratégico do TRE-DF sofreu sua primeira revisão, visando atender ao disposto na Resolução TSE nº 23.371/2011, que determinou a adequação dos planejamentos estratégicos dos Tribunais Regionais Eleitorais ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

Dessa forma, foi aprovado pela Resolução TRE-DF nº 7524/2013, o alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-DF, agora para o período 2013-2014.

Uma vez que o final da vigência do Planejamento do TSE coincidiu com as Eleições Gerais de 2014, foi publicada, em 19/03/2014, a Portaria TSE nº 154, da Presidência daquela E. Corte, determinando que a elaboração de novo planejamento estratégico do TSE somente ocorresse após o término do processo eleitoral.

A Resolução CNJ nº 198/2014 instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, revogando a Resolução CNJ nº 70/2009.

Concluído o processo eleitoral de 2014, nova Portaria da Presidência do TSE, nº 792, determinou a retomada da elaboração do Planejamento Estratégico do TSE.

Assim, após a edição da Resolução TSE nº 23.439/2015, que aprovou o referido plano, a Assessoria de Planejamento do TRE-DF, juntamente com o Comitê Estratégico, iniciou os preparativos para a elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020, analisando a necessidade de revisão da missão, visão, valores, indicadores e metas, respeitando o alinhamento ao Planejamento Estratégico do TSE no que diz respeito aos temas e objetivos estratégicos.

Nesse trabalho foram consideradas informações do Planejamento Estratégico anterior, os Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020 - aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Belém/PA, em novembro de 2013 -, o Planejamento Estratégico do TSE e de outros TREs, assim como informações decorrentes da reunião de Avaliação das Eleições 2014, realizada neste Tribunal em dezembro de 2014.

O Planejamento Estratégico 2015-2020 tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico do TRE-DF foi construído nos moldes da metodologia Balanced ScoreCard – BSC e obedeceu as seguintes fases:

- a) Elaboração de proposta da análise de ambiente com a identificação de seus pontos fortes e fracos (ambiente interno), e de oportunidades e ameaças (ambiente externo), pela Assessoria de Planejamento;
- b) Elaboração de proposta de definição da Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais, pela Assessoria de Planejamento;

c) Definição dos macrodesafios, alinhados aos macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020;

d) Construção do Mapa Estratégico do TRE-DF;

e) Realização de reuniões setoriais para a elaboração dos indicadores e definição das metas;

f) Realização de reuniões setoriais para a definição das ações e projetos estratégicos a serem executados para o alcance dos objetivos definidos, além da priorização dos referidos projetos, com base no grau de impacto nos objetivos estratégicos;

g) Realização de reunião com o Comitê Gestor Estratégico para apresentação da proposta e aprovação, para posterior encaminhamento à Corte do TRE para apreciação.

ANÁLISE DE AMBIENTE

PONTOS FORTES

1. Comprometimento dos servidores quanto à execução da atividade-fim do Tribunal;
2. Estrutura física do local de trabalho adequada e moderna à disposição dos seus servidores;
3. Moderno parque tecnológico;
4. Ampliação e valorização do TRE-DF na realização de projetos sociais;
5. Eficaz atendimento ao eleitor;
6. Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;
7. Programas voltados para a qualidade de vida dos servidores e familiares;
8. Realização do processo de eleições com segurança, transparência e celeridade;
9. Alcance dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior;

10. Atuação eficiente e eficaz da Ouvidoria na comunicação com o eleitor do Distrito Federal e do exterior;
11. Possibilidade de atendimento ao eleitor em qualquer Cartório Eleitoral do DF independente do seu domicílio eleitoral.

PONTOS FRACOS

1. Insuficiência de servidores do quadro frente às necessidades do TRE-DF;
2. Resistência a mudanças nos processos de trabalho;
3. Necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas de gestão por processos e gestão de projetos;
4. Mudança de gestão em anos eleitorais;
5. Comunicação interna deficiente entre as unidades;
6. Deficiência da sistematização da gestão da informação e do conhecimento no TRE-DF;
7. Ausência de autonomia administrativa e orçamentária.

OPORTUNIDADES

1. Credibilidade da Justiça Eleitoral;
2. Avanço da utilização de tecnologias móveis para acesso a informações;
3. Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;
4. Aceitação da urna eletrônica pela população;
5. Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;
6. Tecnologias de Informação e Comunicação facilitam a obtenção de informações pelos clientes da Justiça Eleitoral;
7. Possibilidade de parceria com outras entidades;
8. Tendência da administração pública em profissionalizar a gestão;
9. Combate ao nepotismo;
10. Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;
11. Transferência de competências da Administração Pública para a Justiça Eleitoral.

AMEAÇAS

1. Contingenciamento orçamentário que impede a realização de novos projetos – restrições orçamentárias;
2. Inclusão na legislação de mecanismos que comprometam o processo eleitoral a exemplo do voto impresso;
3. Inadequação da legislação que trata da requisição de servidores frente às necessidades atuais do TRE-DF;
4. Forte crescimento do eleitorado no exterior.

DIRETRIZES

1. Buscar continuamente a racionalização e otimização do processo eleitoral e dos processos internos de trabalho;
2. Buscar alternativas para a melhor distribuição e aproveitamento da força de trabalho;
3. Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica;
4. (Ações concluídas)
5. Contribuir para o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental no TRE-DF;
6. Promover o desenvolvimento das pessoas em seus aspectos profissionais e pessoais;
7. (Ações concluídas)
8. Buscar de forma contínua a melhoria do ambiente físico da Justiça Eleitoral do DF;
9. Desenvolver a cultura, métodos e técnicas de gestão da informação e do conhecimento no TRE-DF;

10. Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF;
11. Dispor dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento de sua missão;
12. Buscar o aperfeiçoamento do atendimento e da votação do eleitor inscrito no exterior;
13. Assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral;
14. Aprimorar a governança corporativa instituindo os mecanismos de liderança, estratégia e controle necessários;
15. Gerir a Identificação Civil Nacional.

Mapa Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO

Buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

Respeito: aceitação das diferenças entre as pessoas.

Imparcialidade: abster-se de tomar partido.

Ética: adoção de comportamento voltado para o bem e a moralidade.

Transparência: acessibilidade e publicidade dos atos, ações e informações institucionais.

Comprometimento: dedicação e envolvimento no desempenho das atividades institucionais.

Responsabilidade socioambiental: promoção da conscientização política e socioambiental com a adoção de práticas sustentáveis.

Inovação: estímulo à criatividade e aplicação de soluções diferenciadas.

Humanização: valorização da condição humana nas relações pessoais e profissionais.

Acessibilidade: garantia de acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

Celeridade: busca pela agilidade, rapidez e velocidade na execução das atividades institucionais.

Economicidade: busca pelos resultados esperados, com o menor custo possível.

MACRODESAFIOS, INDICADORES E METAS

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECER A CIDADANIA

INDICADOR 1: Taxa de satisfação dos clientes						
Macrodesafio:	Fortalecer a Cidadania					
O que mede	A satisfação dos clientes acerca do atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos Cartórios Eleitorais, Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral.					
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da JE com relação ao atendimento recebido.					
Quem mede	Coordenadoria do Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir	Cartórios Eleitorais, SJU, CRE, SEPRO e OUG.					
Como medir	Quantitativo de avaliações nas categorias “bom” e “ótimo”, dividido pelo total de avaliações, multiplicado por cem.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93%	90%	93%	80%	95%	96%
Histórico*	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	85%	83%	70%	57%
*Avaliações realizadas somente nos Cartórios Eleitorais.						

INDICADOR 2: Índice de atendimento às chamadas telefônicas

Macrodesafio:	Fortalecer a Cidadania
----------------------	------------------------

O indicador 2 foi excluído devido à impossibilidade de sua medição, conforme deliberação no PA SEI 0005398-10.2019.6.07.8100.

INDICADOR 3: Índice de locais de votação com seções especiais

Macrodesafio:	Fortalecer a cidadania					
O que mede	A quantidade de locais de votação com seções especiais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no dia da eleição.					
Para que medir	Assegurar condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do processo eleitoral votando em seções especiais.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Bianualmente					
Onde medir	Sistema ELO					
Como medir	Verificação dos locais de votação quanto às condições para instalação de seção especial. Fórmula: Quantitativo de locais de votação com seções especiais, dividido pelo total de locais de votação, multiplicado por cem.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	30%	-	97%	-	100%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	ND	-	15,44%

INDICADOR 4: Taxa de instalações físicas com acessibilidade

Macrodesafio:	Fortalecer a cidadania					
O que mede	A quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do DF com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.					
Para que medir	Assegurar o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às informações e serviços oferecidos pelo Tribunal.					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir	Relatórios de verificação					
Como medir	Quantitativo de imóveis com acessibilidade, dividido pelo quantitativo de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do DF, multiplicado por cem					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	85%	87%	90%	100%	100%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

INDICADOR 5: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro

Macrodesafio:	Fortalecer a cidadania					
O que mede	Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro.					
Para que medir	Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa.					
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa".					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatório anual de atividades					
Como medir	Soma do total de participantes no Projeto Eleitor do Futuro.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	29.000	29.500	30.000	30.500	31.000	31.500
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	17.800	18.500	24.000	28.000

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FOMENTAR A SUSTENTABILIDADE

A partir de 2020, o macrodesafio “Fomentar a Sustentabilidade” foi desdobrado no Plano de Logística Sustentável do Tribunal. As ações e os indicadores deixaram de constar deste documento e passaram a integrar o PLS. Os indicadores transportados foram:

Indicador 6 - Índice de redução do consumo de água

Indicador 7 - Índice de redução do consumo de energia

Indicador 8 - Índice de redução do consumo de papel

Indicador 16 - Índice de execução do Programa de QVT

Em que pese o indicador 16 não fazer parte do macrodesafio “Fomentar a Sustentabilidade”, ele é item obrigatório no PLS, não fazendo sentido mantê-lo duplicado neste documento.

Estas alterações foram sugeridas e aprovadas na RAE do dia 31/01/2020.

INDICADOR 6: Índice de redução do consumo de água (disponível no PLS)

Macrodesafio:	Fomentar a Sustentabilidade
----------------------	-----------------------------

INDICADOR 7: Índice de redução do consumo de energia (disponível no PLS)

Macrodesafio:	Fomentar a Sustentabilidade
----------------------	-----------------------------

INDICADOR 8: Índice de redução do consumo de papel (disponível no PLS)

Macrodesafio:	Fomentar a Sustentabilidade
----------------------	-----------------------------

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

INDICADOR 09: Excluído na RAE do dia 07/03/2018.

INDICADOR 10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau

Macrodesafio:	Combater a corrupção e a improbidade administrativa					
O que mede	O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo, instruídos e julgados.					
Para que medir	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP					
Como medir	(Ppjp / Nppt) x 100, onde: Ppjp: número de processos prioritários julgados no prazo no ano de mensuração da taxa; Nppt: número de processos prioritários em tramitação distribuídos no período eleitoral.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	ND	-	-	-	100%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	-	-	-

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição

Macrodesafio:	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral					
O que mede	A regularidade dos processos e procedimentos no 1º grau de jurisdição referente aos itens 8.2.2., 8.2.3, 8.2.5, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.5, 8.6.1, 8.6.2, 8.6.3, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.6, 9.2.7, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6, 9.3.7 do relatório de correições extraído do SICEL.					
Para que medir	Garantir a conformidade das atividades cartorárias e a segurança do processo eleitoral.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente, após o prazo final para realização das correições.					
Onde medir	Nos cartórios, via sistema SICEL.					
Como medir	Somatório dos percentuais de cada um dos itens acima dividido pelo número total de itens.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	82%	85%	85%	90%	95%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

Descrição dos itens:

PROCESSOS OU EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS	PROCESSOS OU EXPEDIENTES JUDICIAIS
Autos	Autos
8.2.2 – certificação nos autos de todos os atos processuais e termos	9.2.1 – anotação “preferencial” na capa de autos em que figure parte com mais de 60 anos de idade
8.2.3 – cumprimento dos prazos	9.2.2 – Certificação nos autos de todos os atos processuais e termos
8.2.5 – movimentação e controle dos autos no SADP	9.2.3 – cumprimento das ordens judiciais
Procedimento	9.2.4 – cumprimento dos prazos
8.3.1 – autuação	9.2.6 – movimentação e controle dos autos no SADP
8.3.2 – certidões	9.2.7 – tratamento de inquérito policial
8.3.3 – despachos	Procedimento
8.3.4 – diligências	9.3.1 – autuação
8.3.5 – informações	9.3.2 – certidões
8.3.6 – numeração de folhas	9.3.3 – despachos
8.3.7 – publicações	9.3.4 – diligências
Duplicidade e pluralidade de inscrições	9.3.5 – informações
8.4.1 – cumprimento dos prazos	9.3.6 – numeração das folhas
8.4.2 – encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral, se necessário	9.3.7 - publicações
8.4.3 – juntada de documentação existente no cartório aos processos	
8.4.5 – regularidade no tratamento das comunicações de duplicidade/pluralidade	
Duplicidade de filiação partidária	
8.6.1 – cumprimento das decisões com atualização no sistema	
8.6.2 – cumprimento dos prazos	
8.6.3 – regularidade no tratamento das ocorrências	

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: GARANTIR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

INDICADOR 12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau						
Macrodesafio:	Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdiccional					
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir	Painel Qlik Sense					
Como medir	1º grau: total de casos pendentes de julgamento (CP1º) dividido pela soma do total de processos baixados no período base (TBaix1º) com o total de casos pendentes de julgamento (CP1º). $CP1^\circ / (TBaix1^\circ + CP1^\circ)$ Antes de 2015 a fórmula era a seguinte: total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1^\circ = 1 - [TBaix1^\circ / (CN1^\circ + CP1^\circ)]$					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	52%	45%	40%	40%	35%	30%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	61,54%	14,97%	60,88%	50,52%

INDICADOR 13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau						
Macrodesafio:	Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir	Painel Qlik Sense					
Como medir	2º grau: total de casos pendentes de julgamento (CP2º) dividido pela soma do total de processos baixados no período base (TBaix2º) com o total de casos pendentes de julgamento (CP2º). $CP2º / (TBaix2º + CP2º)$ Antes de 2015 a fórmula era a seguinte: total de processos baixados no 2º grau no período base (TBaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - [TBaix2º / (CN2º + CP2º)]$					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	40%	40%	45%	40%	40%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	44%	31%	57%	39%

PERSPECTIVA: PESSOAS E RECURSOS

MACRODESAFIO: FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 14: Taxa de execução do PAC

Macrodesafio:	Fortalecer a gestão de pessoas					
O que mede	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação - PAC.					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados (TACTPAC) dividido pelo Total de áreas de competências do PAC (TACPAC), multiplicado por cem. (TACTPAC/TACPAC)x100.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	35%	40%	40%	30%	50%	75%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

INDICADOR 15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas

Macrodesafio:	Fortalecer a gestão de pessoas					
O que mede	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
Para que medir	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas.					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas.					
Como medir	Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados (QECG) dividido pela quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC (QECGPAC), multiplicado por cem. (QECG/QECGPAC)x100					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	80%	80%	80%	80%	80%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

INDICADOR 16: Índice de execução do Programa de QVT (disponível no PLS)

Macrodesafio:	Fortalecer a gestão de pessoas
----------------------	--------------------------------

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Os indicadores 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foram substituídos pelos novos indicadores 29, 30, 31 e 32. Estas alterações foram sugeridas e aprovadas na RAE do dia 31/01/2020, tendo como objetivo um melhor acompanhamento da gestão orçamentária e também um alinhamento com os indicadores do TSE.

INDICADOR 17: Índice de execução orçamentária

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária
----------------------	-----------------------------------

INDICADOR 18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária
----------------------	-----------------------------------

INDICADOR 19: Índice de Restos a Pagar Cancelados

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária
----------------------	-----------------------------------

INDICADOR 20: Índice de execução do orçamento estratégico

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária
----------------------	-----------------------------------

INDICADOR 21: Índice de aderência ao planeamento do orçamento estratégico

Macrodesafio:	Aperfeiçoar o planeamento da gestão orçamentária
----------------------	--

INDICADOR 22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - iniciativas estratégicas

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
----------------------	--

INDICADOR 23: Índice de Restos a Pagar Cancelados – iniciativas estratégicas

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
----------------------	--

INDICADOR 29: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária					
O que mede	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir	$(\text{total executado em acordo com a programação orçamentária}) \div (\text{recursos orçamentários alocados no SIGEPRO})$					
Metas	-	-	-	-	-	2020
	-	-	-	-	-	80%
Histórico	-	-	-	-	-	2019
	-	-	-	-	-	94,4%

INDICADOR 30: Perdas Orçamentárias

Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária					
O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados). Ou seja, mede o percentual de utilização dos recursos disponibilizados - inclusive para pagamento de despesas de exercícios anteriores não adimplidas - que não foram utilizados pela Administração.					
Para que medir	Reduzir as perdas orçamentárias, mitigar riscos referentes a redução das dotações orçamentárias e promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir	$(\text{orçamento total não empenhado} + \text{total dos restos a pagar não processados não pagos}) \div (\text{orçamento total disponível} + \text{total dos restos a pagar não processados inscritos})$					
Metas	-	-	-	-	-	2020
	-	-	-	-	-	Até 4%
Histórico	-	-	-	-	-	2019
	-	-	-	-	-	1,1%

INDICADOR 31: Índice de inscrição em restos a pagar						
Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária					
O que mede	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício. Ou seja, mede a capacidade de execução do orçamento sob a ótica das despesas empenhadas e não pagas no ano de apuração.					
Para que medir	Controlar o estoque da dívida flutuante do TRE-DF, reduzir o risco de frustração do planejamento do ano seguinte ao da apuração e prestigiar o planejamento orçamentário anual.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir	(total inscrito em restos a pagar processados e não processados) ÷ (orçamento total disponível)					
Metas	-	-	-	-	-	2020
	-	-	-	-	-	Até 4%
Histórico	-	-	-	-	-	2019
	-	-	-	-	-	1,8%

INDICADOR 32: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária					
O que mede	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir	(valores pagos do exercício + restos a pagar pagos) ÷ (limite estabelecido pela EC nº 95/2016)					
Metas	-	-	-	-	-	2020
	-	-	-	-	-	Mín. 94%
Histórico	-	-	-	-	-	2019
	-	-	-	-	-	97,1 %

INDICADOR 24: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços												
Macrodesafio:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária											
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente.											
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.											
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade											
Quando medir	Semestralmente											
Onde medir	SEI											
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPAFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem. $(TPAFPP/TPAFPB) \times 100$											
Metas	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	30%	30%	55%	55%	65%	65%	75%	75%	77%	77%	80%	80%
Histórico	-	-	-	-	2011		2012		2013		2014	
	-	-	-	-	73%	74%	78%	67%	60%	58%	48%	59%

INDICADOR 25: Índice de mapeamento de processos de trabalho						
Macrodesafio:	Fortalecer a Governança					
O que mede	O quantitativo de processos de trabalho das unidades do TRE-DF mapeados nos moldes do Sistema de Gestão da Qualidade					
Para que medir	Para buscar a melhoria contínua, maior organização, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos processos de trabalho.					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir	Página da intranet contendo os resultados do mapeamento					
Como medir	Quantitativo de processos mapeados, conforme escopo definido para cada um deles.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	3	1	3	3
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

INDICADOR 26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação						
Macrodesafio:	Fortalecer a infraestrutura de governança de Tecnologia da Informação					
O que mede	Nível de maturidade da governança					
Para que medir	Aprimorar o nível de governança					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatório do iGovTIC-JUD do CNJ					
Como medir	De acordo com os parâmetros do iGovTIC-JUD definidos pelo CNJ.					
Metas	-	-	-	-	2019	2020
	-	-	-	-	0,72	0,74
Histórico	-	-	-	2016	2017	2018
	-	-	-	0,67	0,66	0,70

Parâmetros do CNJ (estágios que representam o nível de maturidade do órgão):

- Aprimorado ($0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$)
- Satisfatório ($0,40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,70$)
- Baixo ($0,00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,40$)

Obs.: o indicador 26 foi reformulado em março de 2019.

INDICADOR 27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet	
Macrodesafio:	Fortalecer a infraestrutura de governança de Tecnologia da Informação

O indicador 27 foi excluído devido à insuficiência da amostragem necessária à medição, e está sujeito à reavaliação oportuna (PA SEI 0005398-10.2019.6.07.8100).

INDICADOR 28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio:	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC					
O que mede	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura e Coordenadoria de Soluções Corporativas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir	Software de monitoramento					
Como medir	$[(TTP - TIL) / TTP] \times 100$, onde: TTP: Tempo total no período TIL : Tempo de indisponibilidade					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	97,50%	98,50%	98,80%	99,92%	99,92%	99,92%
Histórico	-	-	2011	2012	2013	2014
	-	-	ND	ND	ND	ND

AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A partir do ano de 2018, foi feito o alinhamento entre o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico. O Plano de Gestão é um plano de metas elaborado bianualmente, no início de cada gestão do Tribunal. Nesse sentido, as ações e projetos estratégicos estão descritos no Plano de Gestão 2018-2020 como metas estratégicas, quais sejam:

Metas Estratégicas	Unidade Responsável
<i>Fortalecer a cidadania</i>	
01. Instalar na Ouvidoria o sistema do TSE denominado Sistema de Atendimento ao Cidadão	PR/ORE
02. Implementar, no sistema de cursos da EJE, módulo de inscrição on-line para todos os cursos realizados pela EJE	PR/EJE
03. Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais	SCE
04. Adquirir equipamento e software para a emissão de senhas nos Cartórios Eleitorais	STIC
05. Publicar painéis do planejamento estratégico na internet	STIC
06. Elaborar e implantar o Projeto E-leitores: Leitura e Cidadania	SJU/CORPGI
07. Criar no sítio eletrônico do Tribunal o serviço de "Perguntas Frequentes" relativo às atividades da Secretaria Judiciária	SJU/CPROC
<i>Fomentar a sustentabilidade</i>	
08. Implementar soluções para redução do consumo de energia elétrica e água	PR
09. Implementar relatórios de custos administrativos setoriais da STIC e da SETRA	PR
10. Elaborar estudos para a viabilização de descarte de equipamentos eletrônicos	STIC
<i>Combater a corrupção e a improbidade administrativa</i>	
11. Executar o Programa de Formação de Políticos do Futuro (jovens lideranças) em no mínimo 8 escolas do DF	PR/EJE
12. Elaborar o Estatuto da Auditoria Interna	PR/COCI
<i>Fortalecer a segurança do processo eleitoral</i>	
13. Capacitar os Juízes Eleitorais para as Eleições 2018	PR/EJE
14. Implantar o Sistema Pardal de fiscalização da propaganda eleitoral	STIC

Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

- | | | |
|-----|--|-----|
| 15. | Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, no prazo máximo de 6 meses | SJU |
|-----|--|-----|

Fortalecer a gestão de pessoas

- | | | |
|-----|--|----------|
| 16. | Produzir e disponibilizar mensalmente aos servidores a Revista eletrônica EnTREtenimento com conteúdos informativos e formativos | PR/ASCOM |
| 17. | Implementar sistema de gestão de estagiários ajustado para o e-Social | SGP/COED |
| 18. | Desenvolver projeto para identificação de ocupações críticas no TRE-DF | SGP/COED |
| 19. | Implementar o Banco de Talentos para os servidores do TRE-DF | SGP/COED |
| 20. | Elaborar estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018) | SGP/CAMS |
| 21. | Elaborar estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na CAMS, TRE-Saúde e afastamentos por motivo de doença | SGP/CAMS |
| 22. | Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde | SGP/CAMS |
| 23. | Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do Portal do Servidor | SGP/COPE |
| 24. | Implementar solução para administração do banco de horas extras | SGP/COPE |

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

- | | | |
|-----|--|-----|
| 25. | Regulamentar a gestão de contratos no TRE-DF | SAO |
|-----|--|-----|

Fortalecer a governança

- | | | |
|-----|---|------------|
| 26. | Elaborar cartilha de cerimonial do TRE-DF | PR/ASCOM |
| 27. | Implantar sistema de gestão de frotas | SAO |
| 28. | Elaborar modelo de Gestão por Competências compatível com as características do TRE-DF | SGP/COED |
| 29. | Estruturar o ambiente de <i>business intelligence</i> da área de desenvolvimento de pessoal | SGP/COED |
| 30. | Implantar o sistema I-Pleno integrado ao PJ-e | SJU/CPROC |
| 31. | Aperfeiçoar a gestão dos atos normativos do TRE-DF | SJU/CORPGI |

Fortalecer a governança de TI

- | | | |
|-----|---|------|
| 32. | Elaborar e manter catálogo de serviços de TIC | STIC |
| 33. | Elaborar e publicar norma de gestão de ativos de TIC | STIC |
| 34. | Elaborar e publicar processo de software do TRE-DF | STIC |
| 35. | Elaborar e publicar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC | STIC |

Também são consideradas metas estratégicas, as metas nacionais e específicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.